

TERMO ADITIVO - ANA/SEI

Processo nº 02501.003549/2022-54

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 045/2023/ANA, QUE
FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
BÁSICO (ANA) E A EMPRESA REAL JG
FACILITIES S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)**, com sede no Setor Policial (SPO), Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, de acordo com a Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 32, de 22 de agosto de 2025, pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, JOSÉ FERREIRA SILVA, nomeado pela Portaria ANA nº 200, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 21 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1744653, e pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da Matrícula Funcional nº 66804070, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **REAL JG FACILITIES S.A.**, com sede no SIBS Quadra 01, Conjunto "B", Lote 16, Núcleo Bandeirante, CEP 71736-102, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Administradora, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, de acordo com a Cláusula Sétima, da 43ª Alteração Contratual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo ANA nº 02501.003549/2022-54, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 045/2023/ANA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Contrato nº 045/2023/ANA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, já apresentados nas Notas de Empenho: 2025NE000076, 2025NE000074, 2025NE000172, 2025NE000075, 2025NE000173 e 2025NE000174.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FERREIRA SILVA

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA MACENA DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Silva, Coordenador-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 01/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130820** e o código CRC **F6EB54A4**.